

EDITAL Nº 001/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM REGIME ESPECIAL NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ATITUS

Institui requisitos para ingresso de alunos em Regime Especial nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Atitus Educação.

1 ABERTURA

1.1 A ATITUS Educação, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Head de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o presente edital de fluxo contínuo, as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso especial, na modalidade de Aluno em Regime Especial, Aluno ouvinte ou Aluno de transferências, nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia, Psicologia e Doutorado em Odontologia reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

2 REGIME ESPECIAL - DISCIPLINA ISOLADA

2.1 Nos termos da Política de Pós-Graduação da ATITUS, é admitida a matrícula de aluno em regime especial nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS, em nível de Mestrado e Doutorado. Constituindo-se em um dispositivo que permite ao candidato portador de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, respeitando os critérios de cada Programa, cursar disciplinas isoladas nos Programas da ATITUS, sem vínculo ao Curso, com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar sua área de formação profissional.



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira

2.1.1 As disciplinas isoladas serão ofertadas pelos seguintes programas:

I – Mestrado em Administração;

II – Mestrado em Arquitetura e Urbanismo;

III – Mestrado em Direito;

V – Mestrado em Odontologia;

VI – Mestrado em Psicologia;

VII – Doutorado em Odontologia.

2.2 O aluno em regime especial pode matricular-se em até 02 (duas) disciplinas por semestre, não excedendo total de 04 (quatro) disciplinas de Mestrado e Doutorado, conforme normativa institucional.

2.3 A condição de aluno em regime especial não gera qualquer vínculo acadêmico ao regime regular do Programa e não assegura o ingresso automático nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

2.4 Para obter aprovação na disciplina, o aluno matriculado em regime especial submete-se as mesmas exigências dos alunos regulares, em relação às frequências, avaliações e demais atividades desenvolvidas na disciplina, durante o semestre letivo.

2.5 As disciplinas cursadas em regime especial e com aprovação poderão ser aproveitadas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS em que foram cursadas, em até 02 (dois) anos após sua realização, para os Cursos de Mestrado, e em até 05 (cinco) anos, para o Curso de Doutorado, desde que solicitado pelo aluno e aprovado pela Coordenação do Programa.

2.6 Para cursar disciplinas como aluno em regime especial em um Programas de Mestrado, o candidato deverá possuir título de graduação, ou apresentar atestado de concluinte, caso esteja cursando os últimos semestres (9º ou 10º nível).

2.7 Para cursar disciplinas como aluno em regime especial nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Nível Doutorado, o candidato deverá possuir título de Mestre, ou apresentar ata de

aprovação, ou atestado contendo a data de previsão da banca de defesa da dissertação, caso esteja finalizando o curso.

2.8 Para a escolha das disciplinas, o candidato deverá contatar o departamento comercial e/ou a Coordenação do Programa para orientação, pois as disciplinas serão disponibilizadas em períodos variados no ano.

2.9 As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo através da entrega dos documentos via e-mail relacionamento@atitus.edu.br, sem taxa de inscrição:

- (A) Preenchimento do formulário de inscrição;
- (B) Cópia simples do diploma do curso de graduação, frente e verso, para Mestrado;
- (C) Cópia simples, frente e verso do diploma do curso de mestrado, para Doutorado;
- (D) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
- (E) Cópia simples do comprovante de residência.

2.9.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis.

2.10 Os documentos serão encaminhados para a Coordenação do Programa solicitado para homologação.

2.11 O candidato será comunicado através do e-mail especificado no formulário de inscrição sobre a homologação para cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s) como aluno em regime especial, agendando a matrícula online ou presencialmente na ATITUS até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado.

2.12 O investimento total para cada disciplina no Programa de Mestrado em que o aluno em regime especial matricular-se será de **R\$ 1.257,79 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais com setenta e nove centavos)**, à vista ou parcelados em até 05 (cinco) vezes. Os pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, receberão desconto pontualidade na parcela.



2.12.1 O investimento total para cada disciplina no Programa de Doutorado em Odontologia, em que o aluno em regime especial matricular-se será de **R\$ 2.515,59 (dois mil, quinhentos e quinze reais com cinquenta e nove centavos)**, à vista ou parcelados em até 05 (cinco) vezes. Os pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, receberão desconto pontualidade na parcela.

2.13 O aluno terá a possibilidade de desconto ou abatimento financeiro em caso de ingresso futuro em um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, para Mestrado, e até 05 (cinco) anos para o Doutorado, mediante solicitação formal. Ou seja, caso o aluno se matricule posteriormente como aluno regular, dentro do período citado, o valor pago pela disciplina será abatido do valor total do curso.

2.14 Em caso de desistência os valores pagos não serão ressarcidos.

3 ALUNO OUVINTE

3.1 Nos termos da Política de Pós-Graduação da ATITUS, é admitido nos programas de mestrado e doutorado como aluno ouvinte a portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC.

3.1.1 A modalidade de aluno ouvinte não gera qualquer tipo vínculo com o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.1.2 A modalidade de aluno ouvinte não tem investimento financeiro.

3.2 Para a escolha das disciplinas, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento atedimentopf@atitus.edu.br, ou WhatsApp: 51 4004-4818, solicitando o quadro de disciplinas e o endereço do e-mail institucional do professor responsável pela da disciplina.

3.3 O candidato deverá solicitar autorização diretamente ao docente responsável pela disciplina por e-mail, com a anuência da coordenação do programa. Encaminhando por e-mail para o professor responsável pela disciplina o formulário de solicitação (ANEXO II).



3.3.1 As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, respeitando os prazos das disciplinas conforme previstos o quadro de ofertadas do período letivo.

3.4 O aluno ouvinte poderá participar de 01 (uma) disciplina por semestre, não podendo exceder o total de 02 (duas) disciplinas por Programa da ATITUS.

3.5 As disciplinas cursadas como aluno ouvinte **não poderão ser aproveitadas** nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS.

3.5 Não serão emitidos documentos comprobatórios de qualquer natureza para alunos ouvintes.

4 TRANSFERÊNCIA

4.1 Nos termos da Política de Pós-Graduação e respeitando os critérios de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS, é admitida a candidatura de transferência, interna ou externa, aos profissionais portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES.

4.2 A qualquer tempo o candidato poderá solicitar a transferência para a Atitus Educação. A solicitação deverá ser encaminhada por e-mail a coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desejado, anexado os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ao qual está vinculado;
- b) Comprovante de matrícula (do último período letivo);
- c) Ementário das disciplinas cursada.

4.2.1 Serão analisados os seguintes aspectos: a) analisada a documentação encaminhada; b) a área de concentração e a linha de pesquisa de vínculo ao qual o candidato está vinculado na instituição de origem; c) as ementas das disciplinas cursadas; e/ou a temática da dissertação ou tese em desenvolvimento.

4.2.2 Após análise documental a coordenação do programa poderá solicitar uma entrevista com o candidato.

4.3 A coordenação comunicará o resultado ao candidato por e-mail.

4.4 Sendo homologada a solicitação de transferência, a coordenação encaminhará o resultado para a central de atendimento, que entrará em contato com o candidato para agendar a matrícula, até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado.

4.4.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia legível do diploma e histórico (assinado e carimbado) do curso de graduação (frente e verso), para transferência no nível mestrado;
- b) Cópia legível do diploma e histórico (assinado e carimbado) do curso de Mestrado (frente e verso), para transferência no nível doutorado;
- c) Cópia legível da carteira de identidade;
- d) Cópia legível do CPF;
- e) Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento (mais atual);
- f) Cópia legível comprovante de residência;
- g) Cópia legível do título eleitoral;
- h) Cópia da dispensa militar (para homens);
- i) Estrangeiros – Cópia autenticado do passaporte e visto de regularidade no país, expedido pela Polícia Federal.
- j) Histórico escolar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem;
- l) Comprovante de matrícula do último período letivo,
- m) Ementário das disciplinas cursadas.

4.4.2 Após a realização do processo de matrícula, o aluno de transferência deverá formalizar a solicitação de aproveitamento de disciplinas através da abertura de protocolo.

4.5 O investimento financeiro será de acordo com a tabela de valores específica para esta modalidade de ingresso, considerando o número de créditos a serem cursados.



5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas previstas nas Políticas e Regimento Interno dos Programas e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

5.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Head de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

5.2 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 15 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Caliane Christie Oliveira de Almeida Silva

Head de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ATITUS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA NA MODALIDADE ALUNO EM REGIME ESPECIAL	
Nome: []	
CPF: []	RG: []
Data de Nascimento: []	Sexo: [] Masculino [] Feminino
Naturalidade: []	Raça/Cor: []
Portador de Necessidade Especial: [] Sim [] Não Qual:	
Telefone Celular: []	Telefone Residencial: []
E-mail: []	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> ESCOLHIDO	
Desejo cursar Disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em [], Nível: Mestrado () Doutorado ()	
DISCIPLINAS ESCOLHIDAS	
Disciplina I: []	
Disciplina II: []	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Nome: []	
CPF: []	RG: []
Data de Nascimento: []	Sexo: [] Masculino [] Feminino
Naturalidade: []	Raça/cor: []
Portador de Necessidade Especial: [] Sim [] Não Qual:	
Telefone Celular: []	Telefone Residencial: []
E-mail: []	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> ESCOLHIDO	
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em [],	
Nível: Mestrado () Doutorado ()	
DISCIPLINA ESCOLHIDA	
Disciplina: []	

ATITUS

EDUCAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA	
Nome: []	
CPF: []	RG: []
Data de Nascimento: []	Sexo: [] Masculino [] Feminino
Naturalidade: []	Raça/Cor: []
Portador de Necessidade Especial: [] Sim [] Não Qual:	
Telefone Celular: []	Telefone Residencial: []
E-mail: []	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Administração	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Direito	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Odontologia	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Psicologia	
<input type="checkbox"/> Doutorado em Odontologia	



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mon't Serrat
Campus Caldeira